



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo  
N.º 10/2025

Plenário | 07.05.2025

# Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de quadros	>> 3
Matéria Disciplinar	>> 5
Inspeções	>> 6
■ ADITAMENTO	>> 6
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 6
Temas de ordem geral	>> 7



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Procurador-Geral da República, *Dr. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra.*

### ■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco;*

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria;*

Procuradores da República, *Dr.<sup>as</sup> Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso;*

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado.*

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Susana Maria Aires de Sousa e Dr. Bernardo Castro Caldas.*

### ■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.<sup>a</sup> Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo.*



# Conselho Superior do Ministério Público

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, as Dr.<sup>as</sup> Sónia Ferreira, Ana Paula Leite, Isabel Cardoso e Professora Susana Aires de Sousa.

Esteve ausente o Dr. Orlando Massarico.

## ■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Procurador-Geral da República deu a conhecer aos restantes Conselheiros, a comunicação de protesto subscrita pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público quanto ao tempo concedido aos Magistrados para intervirem nos procedimentos concursais recentemente abertos bem como no requerimento de manifestação de interesse a candidaturas, inferior ao prazo de dez dias, a que alude o artigo 86.º n.º 2, do CPA.

## ■ ORDEM DO DIA

### Gestão de quadros

1. O CSMP deliberou, por maioria, aprovar o parecer final e lista de graduação elaborados pelo júri, no âmbito do procedimento concursal de seleção de Magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca e nomear, em comissão de serviço:

- para coordenadora da Comarca de Coimbra, a Sr.<sup>a</sup> Procuradora da República Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos;
- para coordenadora da Comarca de Bragança, a Sr.<sup>a</sup> Procuradora da República Filipa Manuela da Costa Araújo Parente.

Apresentação: Dr. Paes de Faria

Absteve-se o Sr. Conselheiro, Dr. Tolda Pinto.



# Conselho Superior do Ministério Público

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer final e lista de graduação elaborados pelo júri, no âmbito do procedimento concursal de seleção de magistrados para o DCIAP – Departamento Central de Investigação e Ação Penal e nomear, em comissão de serviço, os seguintes magistrados:

- Telma Marisa dos Santos Soares Rodrigues
- Tiago Manuel Costa de Matos Franco
- Daniela Santos D'Évora
- Ana Isabel Carapinha Semião
- Filipa Alexandra da Costa Rosado
- Maria João Almeida Costa
- Brízida Isabel da Inês Miguel

Apresentação: Dr. Paes de Faria

3. O CSMP deliberou, por maioria, aprovar o parecer final e lista de graduação elaborados pelo júri, no âmbito do procedimento concursal de seleção de magistrados para os DIAP Regionais e nomear, em comissão de serviço, para:

- o DIAP Regional de Coimbra, o Sr. Procurador da República Paulo Alexandre Manso das Neves;
- o DIAP Regional de Évora, a Sr.<sup>a</sup> Procuradora da República Catarina de Lurdes Lima Tomás.

Apresentação: Dr.<sup>a</sup> Vânia Alvares

Absteve-se o Sr. Conselheiro, Dr. Tolda Pinto.

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer e lista de graduação elaborados pelo júri, no âmbito do procedimento concursal de seleção de magistrados para as SEIVD – Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica dos DIAP Regionais bem como pela Diretora do DIAP Regional de Lisboa (SEIVD Seixal - NAP), e nomear, os seguintes magistrados:

— em comissão de serviço:

Para Dirigente Seixal NAP – Andréa Mónica Vintém Baptista Rosa de Almeida

Para Lisboa NFC e NAP – Maria De Lurdes Vieira dos Santos Casanova

Para Lisboa NAP – Sérgio Bruno Carvalho Landolt Costa

Para Porto NAP – Raul Estêvão Ramos Trancoso Porto

Para Porto NFC e NAP – Joana Isabel Figueira de Sousa Marques

Para Porto NFC e NAP – Sandra Virgínia da Silva Matos

Para Seixal NAP – Célia Maria Lavinha Veigas Seixal

— por destaque:

Para Lisboa NAP - Paula Sofia Correia Lourenço

Para Lisboa NAP – Sara Freitas de Sá Lalanda Grácio

Para Lisboa NAP – Ana Catarina Ferreira de Carvalho

Para Porto NAP – Ana Sofia Amorim Martins da Costa

Para Seixal NAP – Cyprien Vasco de Barros Taveira Kresteff

Para Seixal NAP – Inês Soares de Castro



# Conselho Superior do Ministério Público

Para Seixal-NAP – Liliana Luísa Ivo Martins

Para Seixal NAP – Paula Cristina Lopes Rodrigues

Para Sintra NAP – Ana Filipa dos Santos Cruz

Para Sintra NAP – Ana Cristina da Silva de Azevedo Moreira

Para Sintra NAP – Marta Filipa Conde Marçal Almeida

Para Sintra NAP – Tony Manuel Pimentel Almeida

Apresentação: Dr.<sup>a</sup> Maria Raquel Mota

- 5.** **A** - No que se refere à aplicação do disposto no artigo 153.º, n.os 5 e 6, do Estatuto do Ministério Público (EMP), nomeadamente quanto à determinação do momento em que a perda dos requisitos exigidos para o lugar onde o magistrado exerce funções se verifica, foram submetidas a votação, as seguintes interpretações:

A perda dos requisitos ocorre com a entrada em vigor do EMP, aprovado pela Lei 68/2019 de 27.08.

Votaram a favor o Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República e os Srs. Conselheiros, Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, José Laia Franco, Paes de Faria, Sónia Ferreira, Raquel Encarnação, Maria Leonor Cardiga, Sofia Galvão, Vânia Álvares, Paulo Valério, Soares Machado, Professora Doutora Susana Aires de Sousa e Dr. Bernardo Caldas.

A perda dos requisitos ocorre, somente, com a primeira inspeção realizada ao abrigo do EMP, aprovado pela Lei n.º 68/2019 de 27.08.

Votaram a favor os Srs. Conselheiros, Drs. Tolda Pinto, Ana Paula Leite, Maria Raquel Mota e Isabel Cardoso.

O CSMP deliberou, assim, por maioria, determinar que a perda dos requisitos para o lugar onde o magistrado exerce funções, nos termos do 153.º, n.os 5 e 6, do Estatuto do Ministério Público, ocorre com a entrada em vigor do mesmo bem como notificar os magistrados que exercem funções nos juízos centrais e nos Tribunais Administrativos e Fiscais que, tendo sido sujeitos a inspeção após a entrada em vigor do novo EMP não reúnem os requisitos de classificação de mérito exigidos no artigo 157.º do EMP, de que estão obrigados a concorrer no movimento anual de magistrados de 2025, sob pena de colocação administrativa em vaga sobrante, pelo CSMP.

**B** - O CSMP deliberou, por unanimidade, rever e alterar os conteúdos funcionais a constar no anexo II do Aviso de abertura do movimento anual de magistrados, aplicável quer a quem esteja colocado como auxiliar, quer a quem esteja colocado como efetivo. Considerando esta alteração, o Conselho deliberou igualmente suspender a obrigatoriedade de permanência por dois anos, nos termos do artigo 152.º, n.º 3, do EMP.

## Matéria Disciplinar

- 6.** O CSMP deliberou por maioria, indeferir, por manifesta improcedência e por abuso de direito processual, o requerido por Procuradora da República, não conhecendo, por identidade de razões e nos termos do artigo 13.º, n.º 2, do CPA, os pedidos já anteriormente objeto de decisão, bem como as pretensões que extravasam as competências deste órgão.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Sofia Galvão*

Votou contra a Sr.<sup>a</sup> Conselheira, Dr.<sup>a</sup> Sónia Ferreira.



# Conselho Superior do Ministério Público

## Inspeções

### 7. Adiado

*Recurso de deliberação da secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP de 04 de fevereiro de 2025 apresentado por Procuradora da República.*

### 8. Adiado

*Recurso de deliberação da secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP de 25 de fevereiro de 2025 apresentado por Procuradora da República.*

### 9. O CSMP deliberou, por maioria, manter a classificação atribuída, a Procuradora da República, pelo Acórdão da Secção para Apreciação do Mérito datado de 25 de fevereiro de 2025.

Relator: Dr. José Soares Machado

Votou contra o Sr. Conselheiro, Dr. Paes de Faria.

Absteve-se o Sr. Conselheiro, Dr. Norberto Martins.

## ADITAMENTO

### Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, renovar a nomeação, em comissão de serviço, que o Sr. Procurador-Geral-Adjunto **Rui Jorge Guedes Faria de Amorim** vem exercendo como Procurador-Geral-Adjunto Coordenador no Tribunal da Relação de Guimarães, nos termos do artigo 163.º do Estatuto do Ministério Público.
2. O CSMP deliberou, por maioria, não atender ao pedido de colocação, em regime de destacamento, de um Procurador da República na 1.ª secção do DIAP Regional de Lisboa.

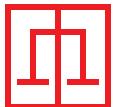
*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

Votaram contra os Srs. Conselheiros, Drs. Helena Gonçalves e Tolda Pinto.

Absteve-se a Sr.ª Conselheira, Dr.ª Maria Leonor Cardiga.

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cessação da comissão de serviço, no DCIAP, apresentado pela Sr.ª Procuradora da República **Paula Cristina Silva Nunes de Moura**, com efeitos a 31 de agosto de 2025.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*



# Conselho Superior do Ministério Público

## Temas de ordem geral

- 4.** O CSMP deliberou, por unanimidade, no que se refere às questões suscitadas pelo Grupo de Trabalho MP Codex:
- a) quanto ao logotipo do Ministério Público, quando o ato a praticar pelo Magistrado do Ministério Público seja um parecer este deverá ter o logotipo do Ministério Público, e no caso da vista o selo da República com a menção do Tribunal onde está a ser redigida;
  - b) aguardar pelo mês de setembro de 2025 para ponderação da implementação do MP Codex na jurisdição comum (designadamente, nas comarcas de Bragança e Guarda).

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

A sessão teve início às 10h30 encerrando-se pelas 13h10.